

PORTARIA Nº 744/BM-1/2016

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho de Servidores Civis lotados no CBMMT.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 7º e 8º Inciso V e VII todos da Lei Complementar nº 404, de 30 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de Servidores Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2015 e 2016, nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004, conforme relação abaixo:

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	2015
-----------	------------------	------

NOTA

81145	Vanderley Alves Pereira	9,83
-------	-------------------------	------

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	2015
-----------	------------------	------

NOTA

82273	Carlos Pereira dos Santos	8,82
-------	---------------------------	------

81397	Milton Gonçalves	9,75
-------	------------------	------

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	2016
-----------	------------------	------

NOTA

90117	André Luiz da Silva	10
-------	---------------------	----

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	2016
-----------	------------------	------

NOTA

82160	Jociane Aparecida Cunha Alvito	9,37
82139	Sebastião José de Matos	9,00
81145	Vanderley Alves Pereira	9,88

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	2016
82273	Carlos Pereira dos Santos	8,86
81397	Milton Gonçalves	9,83

Art. 2º - Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 13 de Dezembro de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3811f89

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)